



Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai

Ofício CMAS nº 005/2020

Pirai, 28 de Abril de 2020

Ilma. Sr.^a

Pelo presente, encaminhamos em anexo, a declaração, justificando o motivo da impossibilidade de análise e emissão de parecer da Deliberação 285/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, referente a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemos – nos com votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

GRACELINO ROSA LEOPOLDO
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente

Ilmo. Sr.^a
Rita de Cássia de Souza
Setor de Contabilidade
Nesta.



Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pirai declara através desta, a impossibilidade de análise e emissão de parecer da Deliberação 285/2019 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE, referente a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência - FMAS, devido ao momento de pandemia do COVID – 19 que estamos passando, respeitando as orientações de quarentena. Informamos que assim que forem permitidas as reuniões, encaminharemos a esse Tribunal o Parecer do Conselho relativos a gestão dos recursos, ganhos sociais e desempenho dos Programas e Projetos referente ao exercício de 2019.

Pirai, 28 de abril de 2020.

Gracelino Rosa Leopoldo

Presidente